


CÂMARA MUNICIPAL		
	Comunicação Interna	
De órgão: Gerência de Pessoal		Data: 04/09/2024
Para órgão: Agente de Contratação		Nº: 39/2024

Senhor Agente,

Em atendimento a CI 611/2024, segue análise dos documentos enviados para atendimento do item 4 Requisitos da Contratação do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - nº 07/2024. Considerando que:

Quanto ao item 4.1/4.1.1

4.1. Quanto à comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, constantes deste Termo, essa deverá:

4.1.1. Apresentar pelo menos um atestado de prestação de serviço com características semelhantes e a quantidade igual ou superior a exigida neste contrato, podendo ser admitido a somatória de mais de um atestado para atingir a quantidade necessária;

- Os documentos enviados atendem ao item.

4.1.2. Apresentar declaração de produção ativa dos equipamentos, emitido pelo fabricante, não podendo estar fora de linha de produção (documento que comprove que os equipamentos de registro de ponto por leitor facial estão em linha de fabricação);

- O documento enviado atende ao item.

4.1.3. Apresentar declaração, assinada pelo responsável técnico pelo equipamento ou programa e pelo responsável legal da empresa fabricante ou desenvolvedora, afirmando expressamente que seu equipamento ou programa atende às determinações exigidas, conforme art. 89 da Portaria MTP nº 671 do Ministério do Trabalho e Previdência;

- O documento enviado atende ao item.

4.1.4. Apresentar declaração, assinada pelo responsável técnico pelo programa e pelo responsável legal da empresa fabricante ou desenvolvedora, afirmando expressamente que seu programa/sistema garante sigilo absoluto e alta segurança no tratamento dos dados e informações dos servidores, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

- O documento enviado atende ao item.

Declaramos que os documentos apresentados pela empresa DISNIBRA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - CNPJ 41.835.448/0001-02 cumprem as exigência do item 4 Requisitos da Contratação do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - nº 07/2024, estando a empresa apta para seguir as demais diligências exigidas neste Edital. Destacamos que os itens faltantes conforme CI 38/2024 devem estar em perfeito funcionamento no prazo definido para implantação conforme item 4.5 do Termo de Referência



SABRINA OLIVEIRA ANTONIO
Diretora de Pessoal

Recebido por:	Data : ___/___/___
----------------------	---------------------------

Página de assinaturas

Sabrina Antônio
096.912.776-62
Signatário

Rodrigo Bernardo
032.482.006-26
Recipiente

HISTÓRICO

- 04 set 2024** 14:33:28 **Sabrina Oliveira Antônio** criou este documento. (Email: sabrina@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 096.912.776-62)
- 04 set 2024** 14:33:34 **Sabrina Oliveira Antônio** (Email: sabrina@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 096.912.776-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em São Paulo - Brazil
- 04 set 2024** 14:37:37 **Rodrigo Nunes Bernardo** (Email: agentecontratacao@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.482.006-26) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em São Paulo - Brazil

